Prefeitura Municipal de N SFRASTIAN NN IIATIIM Administração Participativa na reconstrução do Uatumã

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE **PARA** CONTRATAÇÃO **PESSOA** DE **JURIDICA PARA** REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DAS BANDAS EDU GUEDES NOS DIAS 18 E 19, BANDA OSTENTAÇÃO DO FORRÓ NOS DIAS 19 E 20 E FORRÓ TOME XOTE NO DIA 20 DE JANEIRO, PARA ATENDER A FESTA EM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso de suas

HOMENAGEM AO PADROEIRO DO MUNICÍPIO.

atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de pessoa Juridica para Realização das apresentações das Bandas Edu Guedes nos dias 18 e 19, Banda Ostentação do Forró nos dias 19 e 20 e Forró Tome Xote no dia 20 de janeiro, para atender a Festa em Homenagem ao

Padroeiro do Município;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa consultada atende aos

interesses da administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo

25, inciso II e tudo mais que consta nos autos da Inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE

Art. 1º Declarar INEXIGIVEL de Processo Licitatório a Contratação pela Pessoa Jurídica

GOLDMAN PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE FESTA LTDA - ME, inscrito no

Rua Justino de Melo, nº 172- Centro

Rua Ernesto Pinto Filho, n 07, sala 102 - conjunto Shangrilla II -

CEP: 69.135-000

Parque 10 de novembro. CEP: 69.054.692

Prefeitura Municipal de **SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**Administração Participativa na reconstrução do Uatumã

CNPJ sob o nº 21.602.394/0001-28, sediada em Manaus-Am, na Rua Valério Botelho de Andrade, nº 350, Sala 08, Bairro São Francisco, Cep 69.079-250, para Contratação de pessoa Juridica para Realização das apresentações das Bandas Edu Guedes nos dias 18 e 19, Banda Ostentação do Forró nos dias 19 e 20 e Forró Tome Xote no dia 20 de janeiro, para atender a Festa em Homenagem ao Padroeiro do Município, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° As despesas para prestação dos serviços objeto deste Despacho, orçada em R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), empenhadas no exercício de 2017, respeitando a seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

02.03.01.13.392.0071.2.018 – Realização de Eventos

Elemento de Despesa:

3.3.90.3900 – Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte: 10 – Recurso Ordinários

Art. 3° Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se

São Sebastião do Uatumã (AM), 10 de janeiro de 2017.

FERNANDO FALABELLA

Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã

CEP: 69.135-000